



EDITAL 55/2025 - DIRGRAD-CT

NEABI

**PROGRAMA DE BOLSAS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DA UTFPR –
CAMPUS CURITIBA**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
VINCULADOS AO PROJETO DE ENSINO NEABI**

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente edital, o período de inscrições para a seleção de colaboradores externos para atuarem na função de professor(a) supervisor(a), vinculados ao projeto de ensino NEABI da UTFPR.

1. DO OBJETO

1.1 - Este edital tem por objeto selecionar colaboradores externos para atuarem na função de professor(a) colaborador(a) da educação básica, para atuarem no projeto de ensino NEABI da UTFPR.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos necessários ao pagamento dos bolsistas estão previstos no Orçamento de Custeio do NEABI para o exercício de 2025/2026, na Ação de Manutenção e Funcionamento do NEABI.

2.2 - O presente edital contará recursos aprovados no valor total de R\$ 9.600, 00 (nove mil e seiscentos reais).

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 - Será concedida 1 (uma) bolsa, no valor de R\$ 800,00, (oitocentos reais) mensais, para 1 (um) professor da Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, com vigência para o período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

3.2 - A concessão das bolsas de apoio está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 - O valor correspondente à atuação mensal será depositado em conta do colaborador, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104.

Parágrafo único. A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo candidato aprovado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o aceite da bolsa.

3.4 - O colaborador exercerá suas atividades em regime de 6 (horas) horas semanais de atividades acadêmicas, que poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não presencial.

4. DAS VAGAS

4.1 - As vagas para seleção neste Edital estão especificadas no Quadro a seguir.

Vaga	Nº. de vagas	Campus
Professor(a) colaborador(a) da educação básica	1	Curitiba

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 - A partir da vigência do projeto de ensino NEABI, constituem-se atribuições do bolsista selecionados neste edital:

I - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades acadêmicas e pedagógicas do Subprojeto/Núcleo sob sua responsabilidade, em interlocução permanente com a Coordenação do projeto de ensino NEABI e as Equipes pedagógica e de direção da escola parceira;

II - coordenar e orientar as atividades do(s) discente(s) integrante(s) do Subprojeto/Núcleo da escola;

III - apresentar à Coordenação do Projeto de ensino NEABI relatórios periódicos sobre a execução das atividades no campus sob sua responsabilidade, bem como outras informações que lhe forem solicitadas;

IV - incentivar a participação em pesquisas, projetos de extensão e outras atividades que enriqueçam a formação dos discentes membros do Subprojeto/Núcleo da escola;

V - manter o Coordenador do projeto de ensino NEABI atualizado sobre o Subprojeto;

VI - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da Coordenação do projeto de ensino NEABI, zelando para que sejam cumpridas por todos os participantes do Subprojeto.

VII – participar das reuniões e atividades do NEABI;

VIII- promover atividades de fortalecimento da relação Universidade e Escola.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições ocorrerão a partir da publicação do Edital até às 23:59 de 14 novembro de 2025, via preenchimento e envio do Formulário de Inscrição on-line e envio do currículo Lattes ou vitae documentado, disponível em: <https://forms.gle/8cyx2sSDesaPaASA9>

6.2 - Para concorrer ao processo de seleção da bolsa, o candidato deverá:

- I – Ser professor(a) da Prefeitura Municipal de Curitiba, não estando em afastamento de qualquer natureza.;
- II – Desenvolver projetos na escola sobre temática étnico-racial;
- III - Ser autodeclarado preto, pardo ou indígena;

6.3 - Ao se inscrever, o candidato declara aceitar toda as condições estabelecidas neste edital.

6.4 - Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido de envio do Formulário de Inscrição on-line, ou se as informações prestadas e os documentos enviados forem falsos.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A etapa de seleção e classificação será realizada pela coordenação do NEABI Diva Guimarães através de análise de documentos.

I - Os documentos deverão ser enviados em PDF, em arquivo único, via formulário on-line disponível pelo link: <https://forms.gle/8cyx2sSDesaPaASA9>, quais sejam: **formulário de inscrição, autodeclaração e currículo vitae ou lattes documentado (2020-2025)**.

7.2 – Em caso de empate, para desempate serão observados os seguintes critérios:

- I - Primeiro critério: ser membro de NEABI;
- II – Segundo critério: experiência comprovada de participações em estágios, disciplinas ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão na temática étnico-racial

7.3 - A publicação da lista preliminar de candidatos classificados no dia 11 de novembro de 2025, na página informada no item 9.4 deste Edital.

7.4 - Após a divulgação do resultado, o candidato poderá protocolar recurso em até 02 dias úteis após o resultado preliminar via o e-mail neabi-ct@utfpr.edu.br, sendo fundamentado, com a indicação dos elementos e fatos a serem considerados.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final com a relação em ordem de classificação de candidatos selecionados será homologado e publicado pela coordenação do NEABI Diva Guimarães até o dia 14 de novembro de 2025, na página informada no item 9.4 deste Edital.

8.2 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do Edital, poderá ser convocado outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final.

8.3 – Este edital poderá ser aproveitado em outro edital consonante.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este edital tem validade de 2 anos e poderá ser reproveitado em caso de maior disponibilidade orçamentária.

9.2 - Os prazos constantes neste Edital e seu Apêndice são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.3 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação do NEABI Diva Guimarães, observada a legislação vigente.

9.4 - O presente edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <https://www.utfpr.edu.br/editais>.

9.5 - Para as questões decorrentes deste edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Prof. Guilherme Alceu Schneider
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Prof^a. Paulo Daniel Batista de Sousa
Diretor Geral
UTFPR - Campus Curitiba
(assinado eletronicamente)

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALCEU SCHNEIDER, DIRETOR(A)**, em (at) 07/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DANIEL BATISTA DE SOUSA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 12/11/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5339478** e o código CRC (and the CRC code) **4F59BED9**.

APÊNDICE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital 55/2025 DIRGRAD-CT NEABI	07/11/2025
Inscrição dos Candidatos	Da data de publicação do Edital até o dia 14/11/25
Divulgação do Resultado Preliminar	18/11/25 até 18h
Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	De 19/11/25 até 21/11/25 até 14h
Resultado da interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar	24/11/25 até 18h
Homologação do Resultado Final	25/11/25 até 18h
Encaminhamento da documentação para inclusão do servidor como bolsista	26/11/25
Início das Atividades do bolsista selecionado	01/12/25
Término das Atividades dos bolsistas selecionados	30/11/26
Entrega do Relatório Final para o NEABI	01/12/26